



Processo 71.654

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.704

Estende a denominação de "**Rua ANDRADINA**" à Rua 04 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "**Rua ANDRADINA**" à Rua 04 do loteamento Nova Cidade Jardim, localizado entre a Av. Luiz Crivelaro, a Rua Ricardo Gobbo e a Rua Vítor Marcelo de Castro, em Vila Esperança, no Bairro Rio das Pedras, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

